













Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 19 DE AGOSTO DE 2005 - 7

PRESTADOR DOS SERVIÇOS:- FUNDSTRAUSS PREST. SERV. FUND. LTDA

CONTRIBUENTE:- NIVALDO NOGUEIRA COLEN
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:- 020.023.006.00
Nº GUIA 908/02620882
VENCIMENTO 15.03.2002

SF. 11, 15 de agosto de 2005.
JOSÉ LEUZ GAVINELLI
DIRETOR DO DEPT DA RECEITA

EDITAL 072/2005

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARÁGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍDOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA- DOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA, COD-ANEXO/EXE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENCTO, NUMERO DO PROCESSO. Lists various contributors and their property details.

Table with columns: NOME, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENCTO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of the list of contributors and property details.

Table with columns: NOME, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENCTO, NUMERO DO PROCESSO. Continuation of the list of contributors and property details.

Table with multiple columns containing names, identification numbers, dates, and official acts. The table is organized into several vertical sections, each starting with a name and followed by a list of entries. The entries include names, identification numbers, dates, and descriptions of official acts or resolutions.





Fica a contribuinte abaixo relacionada NOTIFICADA A COMPARECER no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar o(s) comprovante(s) original(is) de pagamento da(s) parcela(s) 02 (dois) e 03 (três) do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 136.096/2003-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h às 17h. O não comparecimento implicará no indeferimento do requerido.

Table with 4 columns: Interessada, Assunto, Inscrição/Ligação de Água, Processo

Fica a contribuinte abaixo relacionada NOTIFICADA A COMPARECER no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar o(s) comprovante(s) original(is) de pagamento da(s) parcela(s) 10 (dez) e 12 (doze) do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 140.221/2003-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h às 17h.

Table with 4 columns: Interessada, Assunto, Inscrição/Ligação de Água, Processo

Fica a contribuinte abaixo relacionada NOTIFICADA A COMPARECER no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para apresentar o(s) comprovante(s) original(is) de pagamento da(s) parcela(s) 02 (dois) do Termo de Compromisso para Liquidação de Débitos nº 140.208/2003-SB, na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h às 17h.

Table with 4 columns: Interessada, Assunto, Inscrição/Ligação de Água, Processo

Ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS A COMPARECEREM no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para esclarecimentos quanto ao requerido nos seus(s) respectivo(s) processo(s), na Seção de Parcelamento de Débitos e Atendimento ao Contribuinte na Secretaria de Finanças sítia à Av. Kennedy, 1058 andar térreo, das 8h às 17h.

Table with 4 columns: Interessada, Assunto, Inscrição/Ligação de Água, Processo

Fica a contribuinte abaixo relacionada NOTIFICADA A COMPARECER no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação, para acerto do aviso remanescente referente ao Termo de Compromisso para Liquidação de Débito nº (s) 177.756/2005-SB, na Central de Atendimento ao Cidadão sítia à Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro, das 7h às 19h de Segunda a Sexta feira e das 7h às 13h aos Sábados . O não comparecimento implicará no envio do mesmo à Procuradoria Geral do Município.

Table with 4 columns: Interessada, Assunto, Inscrição/Ligação de Água, Processo

EDUARDO DA SILVA ARRUDA - Encarregado - SF. 302.2 ROSIMEIRE A. M. VILLAROSA - Chefe - SF.302 ODAIR DALAROVERA - Diretor - Departamento do Tesouro.

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DO TESOUREO

SEÇÃO DE TESOOURARIA

EDITAL SF-203.3 - Nº 006/05.

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo, CIENTIFICADO(S) quanto ao INDEFERIMENTO do requerido pelo Senhor Diretor do Departamento do Tesouro.

Assunto: DEVOUÇÃO DE QUANTIA Interessado Processo GILSILAINE PARRINI SB 6319/2004

SF.203.3, em 17 de agosto de 2005. Sueli Maturana Aleo - Encarregada Serv. Análise Arrec.Proces. Contr..Baixa Gilmar Cândido - Chefe da Seção de Tesouraria Odaír Dalarovera - Diretor do Departamento do Tesouro

SECRETARIA DE OBRAS DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º 0041/2005

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Table with 3 columns: Processo N.º, Contribuinte, Notif. N.º

Table with 2 columns: Contribuinte, Notif. N.º

SO.32, 19 de agosto de 2005. EDNA ELVIRA ROSSI, Agente de Obras Particulares. - ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME, Chefe de Divisão - ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO, Diretor de Obras Particulares.

EDITAL N.º 0042/2005

Nos termos da legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

Table with 2 columns: Contribuinte, Notif. N.º

Table with 3 columns: Contribuinte, Notif. N.º, Valor

SO.32, 19 de agosto de 2005. EDNA ELVIRA ROSSI, Agente de Obras Particulares - ARQTO. JOSÉ WAGNER DALSAN LEME, Chefe de Divisão e ARQTO. JOÃO CAPISTRANO DE CASTRO NETO, Diretor de Obras Particulares.

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

EDITAL N. 075/2005

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 29/08/2005

Table with 4 columns: PROCESSO, CONTRIBUINTE, GAM N., VALOR R\$

SO.301.1, 17 de Agosto de 2005, JULIANA CARLA MACIEL - Agente de Obras Particulares, Maria Aparecida de Carvalho Linari - Encarregado de Expediente, Arqta Maria de Lourdes Oliveira - Chefe da SO.301, Arqto João C. de Castro Neto - Diretor da SO.3

EDITAL Nº 076/2005

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, na SO-301 (10º andar do Paço Municipal), para ciência e atendimento do COMUNIQUE-SE. O não comparecimento e atendimento dentro do prazo, implicarão no INDEFERIMENTO DO REQUERIDO.

Table with 2 columns: Processo Nº, Contribuinte











## Notícias do Município - ATOS OFICIAIS

Art. 5º - O C.M.C.I.H. deverá estar estruturado e organizado de conformidade com Portarias do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado de Saúde e outras legislações vigentes.

Art. 6º - O C.M.C.I.H. é um Comitê permanente, devendo atuar como órgão assessor do Gabinete do Secretário de Saúde (GSS), com autonomia para decidir assuntos que, direta ou indiretamente, estiverem relacionados com o controle de infeçções hospitalares

Art. 7º - O C.M.C.I.H. deverá ser composto por profissionais da área de saúde de nível superior, formalmente nomeados através de Resolução da Secretaria de Saúde e deverá ter a seguinte composição:
I- Representante da Divisão da Vigilância Epidemiológica
II- Representante da Seção de Enfermagem de UBS's
III- Representante da Seção de Enfermagem de PS's
IV- Representante da Seção de Enfermagem da CMEM
V- Médico da C.C.I.H. do PS Central
VI- Enfermeira da C.C.I.H. do PS Central
VII- 01 Oficial administrativo
VIII- Representante da Saúde Bucal
IX- Representante da Assistência Farmacêutica
X- Representante do Laboratório do Município
XI- Representante da Divisão de Vigilância Sanitária
XII- Enfermeira representante da Comissão Interna de Compras
XIII- Representante do Serviço de Zeladoria
XIV- Médico representante dos PS's
XV- Médico representante das UBS's
XVI- Médico representante da CMEM
XVII- Representante da C.C.I.H. do Hospital Anchieta
XVIII- Representante da C.C.I.H. do Hospital Municipal Universitário

Art. 8º - Os membros de I a VIII serão convocados em caráter permanente, e os de IX a XVIII serão convocados de acordo com a pauta da reunião.

Art.9º - O Coordenador do C.M.C.I.H. será qualquer um dos membros do mesmo, indicado pelo Secretário de Saúde.

Art. 10. - O C.M.C.I.H. poderá convidar membros de outros Serviços da Secretaria de Saúde para participar de suas reuniões, quando necessário.

Art. 11. - Os membros do C.M.C.I.H., terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução. Quando da renovação dos membros do C.M.C.I.H., esta não poderá ser superior a 2/3 dos seus membros.

Art. 12. - As reuniões do C.M.C.I.H. serão realizadas ordinariamente, bimestralmente. As extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer membro, desde que em acordo com o Coordenador.

Art. 13. - São atribuições específicas do Coordenador:
I- Apresentar o C.M.C.I.H., ou indicar seu substituto eventual
II- Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias
III- Despachar expedientes e subscrever documentos do C.M.C.I.H;
IV- Distribuir tarefas entre os membros do Comitê

Art. 14. - São atribuições específicas dos membros do Comitê:
I- Participar das reuniões do Comitê.
II- Emitir parecer técnico para orientar a padronização de medicamentos e outros insumos
III- Aprovar, definir e implantar rotinas necessárias, ligadas ao controle de infecção
IV- Emitir parecer técnico sobre planta física e reforma em área de circulação de pacientes que, direta ou indiretamente, poderão implicar em risco de proporção das infeçções hospitalares ou dificultar seu controle
V- Promover cursos, treinamentos, palestras, bem como incentivar pesquisas, relacionadas com os múltiplos aspectos do controle de infecção.

#### Capítulo III

#### SERVIÇO DE CONTROLE DE INFEÇÃO HOSPITALAR

Art. 15. - O S.C.I.H. é o órgão encarregado da proposição e supervisão das ações programadas de controle das infeçções hospitalares. São os membros executores do C.M.C.I.H..
Compete ao S.C.I.H.:
I- Elaborar, implementar, manter e avaliar o Programa de Controle de Infecção, adequado as características locais
II- Implantar e manter o sistema de Vigilância Epidemiológica
III- Propor, implantar e supervisionar protocolos e rotinas técnico -operacionais visando a prevenção e tratamento das infeçções
IV- Emitir pareceres técnicos a respeito de rotinas, padronização de medicamentos, antissépticos, controle ambiental, planta física e outros assuntos ligados ao controle de infecção.
V- Promover cursos, treinamentos e palestras relacionados com os múltiplos aspectos do controle de infecção.

Art. 16. - Em cada Unidade de Saúde será constituído o S.C.I.H., de acordo com as características de cada um.

Art. 17. - O S.C.I.H. deverá ser composto pelo menos por 02 membros (01 enfermeiro e 01 médico);

Art. 18. - Deverão ser formados os seguintes serviços:
I- S.C.I.H. da CMEM I
II- S.C.I.H. da CMEM II
III- S.C.I.H. das Unidades Básicas de Saúde, sendo um para cada UBS.
IV- S.C.I.H. dos Pronto Socorros Periféricos, sendo um para cada PS.

Art. 19. - Após constituição, os S.C.I.H.'s deverão ser formalizados junto ao C.M.C.I.H.

Art. 20. - As rotinas propostas pelo S.C.I.H. deverão ser levadas através de um representante do mesmo à reunião do C.M.C.I.H.

Art. 21. - As rotinas comuns aos serviços deverão ser discutidas com todos os S.C.I.H.'s, antes de apresentá-las ao C.M.C.I.H.

Art. 22. - Os S.C.I.H.'s deverão ter reunião ordinária bimestral, com relatórios apresentados ao C.M.C.I.H. (assuntos discutidos e participantes).

Art. 23. - Quando da constituição dos S.C.I.H.'s a discussão para esta constituição deverá ter a participação de membros do C.M.C.I.H.

#### Capítulo IV

#### COMISSÃO DE CONTROLE DE INFEÇÃO HOSPITALAR DO PS CENTRAL

Art. 24. - A C.C.I.H. do PS Central terá regimento próprio e deve estar em conformidade com a legislação federal e estadual vigente.

#### Capítulo V

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25. - a C.C.I.H. e o S.C.I.H. contarão com apoio técnico e administrativo da Secretaria de Saúde para o cumprimento deste Regimento.

Art. 26. - Este Regimento poderá ser modificado em todo ou em parte, por proposta do Secretário de Saúde ou dos membros do Comitê, mediante aprovação em reunião convocada para esta finalidade.

Art. 27. - Os casos não constantes deste regimento serão resolvidos pela Comitê em reunião para este fim.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Esta Resolução entra em vigor , na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

<b>CLAUDETE A AZEVEDO RAMELLO</b> Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Saúde
Registrado o número e a ementa em livro próprio ,nesta data
<b>Fernanda de Carvalho</b> - Encarregada de Serviço
.....
<b>EDITAL N.º 065/2005</b>
<b>SS. 33 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo**

**Processo Interessado**

04241/01 Montserrat Comercial Importadora e Exportadora Ltda. EPP.
16313/01 Laboratório de Prótese Vitório Lauro D'Amico S/C. Ltda. ME.
24497/02 Bar e Lanches Alves Dantas Ltda.
06679/03 Edinaldo da Silva Sarmento ME.
24671/03 Fábio Marsick
05748/05 Carolina Helena Marcuci Mancuso

<b>AUTUADOS para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saú-de:</b>	
<b>NOME</b>	<b>INFRAÇÃO</b>
Multifisioterapia	AIF Série D/05 n.º 42
Laboratório Pasteur de Análises Clínicas Ltda.	AIF Série E/05 n.º 03
Agostinho José Espólio (Cadicar Empório)	AIF série E/05 n.º 27

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

**Proc. 12611/01** – Antônia Eudes Bezerra ME.

**Da:** rua Rio Acima, 209 – B.º Rio Grande

**Para:** avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, n.º 1055 – B.º Independência

#### COMUNICADO

Os estabelecimentos abaixo relacionados ficam autorizados ao uso de Livro Informatizado para Registro Específico, tendo sido cumpridos os requisitos exigidos no artigo 63 da Portaria SVS/MS 344/ 98 e artigos 94 , 96 e 97 da Portaria SVS/MS 06/99 , comprometendo-se a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde da população. Esta autorização tem validade indeterminada desde que a legislação pertinente e/ou o "software" não sofram alterações.

**Processo: SB-19438/2004-15**

**Empresa: L. ROCCO MANIPULAÇÃO ME (ROCCO PHARMACIA DE MANIPULAÇÃO)**

**Endereço:** Rua Armando Salles de Oliveira n.º 100 – B. Centro


**CNPJ:** 007.055.821/0001-74

**Processo : SB-5457/2001-58**

**Empresa:** SAÚDE ABC PLANOS DE SAUDE LTDA (HOSPITAL SAUDE ABC)

**Endereço:** Av. Pereira Barreto n.º 846 – B. Baeta Neves

**CNPJ:** 04.178.490/0009-29

<p>SS.3, de 16 de Agosto de 2005.</p> <p><b>DR. WAGNER KUROIWA</b> Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde</p> <p><b>DR. WILSON NARITA GONÇALVES</b> Secretário de Saúde</p> <p></p> <p><b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b> <b>GABINETE DA SECRETÁRIA</b> .....</p> <p><b>EDITAL DE CHAMAMENTO</b></p>
---

**NEIDE FELICIDADE F. FOURNIOL**, Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, faz saber, a todos quantos do presente Edital vierem a saber ou dele tomarem conhecimento, que o Município de São Bernardo do Campo, através da Secretaria de Educação e Cultura, convida todas as empresas, entidades ou instituições, interessadas em apoiar o II CLIP-REBI (Conversas sobre Leitura, Informação e Práticas da Rede Escolar de Bibliotecas Interativas) e I Encontro sobre Leitura e Biblioteca Pública, a realizar-se nos dias 23 e 24 de setembro de 2005 nas dependências do Centro de Formação dos Profissionais da Educação situado a Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Km 20,5 da Via Anchieta, mediante fornecimento dos materiais necessários ou dos veículos de divulgação do mesmo ou, ainda, pelo fornecimento de profissionais para apresentação de palestras e oficinas durante a realização do evento. O evento objetiva a troca de experiências e divulgação das ações pedagógicas e das práticas culturais desenvolvidas nas Bibliotecas Escolares Interativas em parceria com a equipe escolar, com o Laboratório de Informática, Educação Tecnológica e com o Ateliê de Artes, bem como ações desenvolvidas pelas Bibliotecas Públicas e pela Seção de Memória e Patrimônio Histórico e Cultural do Município, contando com um público esperado de 5 mil pessoas entre educadores, alunos, comunidade e representantes comerciais.

1. Poderão apoiar o evento empresas que apresentem comprovante de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS) e o Instituto Nacional de Seguridade Social.

2. O apoio dar-se-á por itens, desde que respeitadas as quantidades previstas, podendo cada patrocinador manifestar seu interesse em patrocinar um ou mais itens.

3. Os itens a serem oferecidos, consistem em:

a) 01 site para divulgação do encontro – Layout e navegação dinâmica do site em servidor Windows. Apresentação em flash na abertura, aproximadamente 07 páginas, um formulário para inscrição em oficinas com delimitador de inscrições de acordo com o evento. O formulário deve gravar em banco de dados as inscrições dos interessados e enviar um e-mail para o responsável do evento com todas as informações do interessado. Custo estimado de R\$ 16.000,00.
b) 2000 Revistas do II CLIP-REBI e I Encontro sobre Leitura e Biblioteca Pública, tamanho A4. Capa: 4x4 cores em couché liso 150g Miolo: 60 páginas. 4x4 cores em couché liso 115g. Desenvolvimento de layout e impressão do conteúdo a ser fornecido pela Seção de Biblioteca Escolar. Custo estimado de R\$ 7.340,00.
c) 4000 mil kits escolares contendo canetas esferográficas, lápis, borracha e marcador de livros, com o logotipo do evento na embalagem e um marcador de livros em uma cor de impressão. Custo estimado de R\$ 5.600,00.



- d) 100 camisetas para os organizadores, confeccionadas em malha 30.1 (100% algodão), sendo 20 tamanho P, 40 tamanho M e 40 tamanho G, na cor azul royal com o logotipo do evento, da Prefeitura de São Bernardo do Campo e da empresa fornecedora, impressos em silk screen, 4x4 cores. R\$ 840,00.
- e) 500 Camisetas para utilização dos expositores das escolas, confeccionadas em malha 30.1 (100% algodão), sendo 100 tamanho P, 200 tamanho M e 200 tamanho G, cor branca com o logotipo do evento, da Prefeitura de São Bernardo do Campo e da empresa fornecedora, impressos em silk screen, 4x4 cores. Custo estimado de R\$ 3.900,00.
- f) 2000 CD-Rs para a Revista do II CLIP - REBI e I Encontro sobre Leitura e Biblioteca Pública - produção e apresentação em flash sem locução e com música "free". Esta apresentação será a abertura do CD que deverá conter links para os projetos das 48 escolas municipais participantes. O conteúdo do CD será fornecido pela Seção de Biblioteca Escolar. Custo estimado de R\$ 7.980,00.
- g) Fornecimento de 20 oficinas com 2 horas de duração cada, cujos temas devem ser relacionados ao evento. O conteúdo estará sujeito a aprovação da Seção de Biblioteca Escolar e Divisão de Biblioteca Pública.
- h) Fornecimento de 66 Banners de identificação das escolas municipais tamanho 1,50x0,70 em polímetro, impressão em uma cor. Custo estimado de R\$ 2.520,00.
- i) Fornecimento de 15 Micro Computadores, para utilização durante o evento, devendo ser entregues no local em 22 de setembro e retirados logo após o término do evento, dia 24 de setembro, com as seguintes configurações: 128 memória, CD-Rom, HD 20 Gigabytes, Windows e Office XP. Deverão ser fornecidos pelo apoiador do presente item, dois técnicos de informática que acompanharão o evento em seus dois dias de duração, procedendo a manutenção e reparos dos equipamentos se necessário. Custo estimado de R\$ 5.000,00.
- j) Oferecimento de "coffee break" para 150 pessoas no dia 23 de setembro, com duração de aproximadamente 1 hora, após a cerimônia de abertura do evento. O "coffee break" deverá conter os seguintes itens: café, chá, sucos, pães diversos, patês diversos, frutas e bolos. Custo estimado de R\$ 2.000,00.
- k) Fornecimento de link de acesso a Internet a partir de 29/08/05 até 25/09/05, incluindo provedor e todos os equipamentos e "softwares" necessários para a instalação, garantindo o pleno funcionamento da solução, com velocidade mínima de 512kbps. Custo estimado de R\$ 9.000,00.
- l) Fornecimento de ônibus para o transporte de cerca de 10 alunos de cada unidade escolar expositora, cuja quantidade de escolas e itinerário serão fornecidos pela Seção de Biblioteca Escolar. Custo estimado de R\$ 10.000,00.
- m) Fornecimento de uma Van circular CENFORPE - PRAÇA DA MATRIZ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para transporte público geral com intervalo de 2 horas, durante todo o evento. Custo estimado de R\$ 750,00.
- n) Doação de uma câmera fotográfica digital 7,2 megapixels, gravação de áudio, zoom ótico 3x, zoom digital 6x, velocidade do obturador auto: 1/8-1/2000 de segundo/manual: 30-1/1000 de segundo, flash integrado, para utilização durante o evento e, posteriormente, pela Seção de Biblioteca Escolar. Custo estimado de R\$ 2.000,00.
- o) Fornecimento de 4000 pastas tipo envelope em papel off-set 240 gr, constando a denominação e logotipo do evento e da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo. Custo estimado de R\$ 3.500,00.
- p) Fornecimento de 5000 folders em papel couchê liso luminax 4x4 cores, tamanho 21x29,7 cm, acabamento com 02 dobras, com texto e logo a serem fornecidos pela Secretaria de Educação e Cultura. Custo estimado de R\$ 1.365,00.
- q) Fornecimento de 4000 faixas para cabeça confeccionadas em malha cor azul nas medidas de 8x50cm com os logotipos do evento. Custo estimado de R\$ 6.000,00.
- r) Produção de vídeo com duração de no máximo 8 minutos, cujo conteúdo será fornecido pela Divisão de Biblioteca Pública. Custo estimado de R\$ 5.000,00.
- s) Fornecimento de 4000 "bottons" de 3,5 cm com os logotipos do evento. Custo estimado de R\$ 3.360,00.

4. Os itens alugados ou emprestados a serem disponibilizados pelos apoiadores deverão estar segurados contra incêndio e roubo/furto.

5. Para efetivação da doação prevista pelo item "3" letra "n", os apoiadores deverão assinar Termo de Doação a favor do Município de São Bernardo, conforme minuta a ser fornecida.

6. Caso haja mais de uma empresa interessada em apoiar o mesmo item, haverá desempate por sorteio ou cooperação entre as empresas interessadas a critério da Seção de Biblioteca Escolar.

7. O conteúdo para elaboração do "site", revistas, cartazes, "banners", "outdoor", cds, camisetas, faixas e kit escolar, será fornecido aos apoiadores pela Seção de Biblioteca Escolar, devendo ser retirado no CENFORPE, situado a Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Km 20,5 da Via Anchieta, até o dia 29 de agosto de 2005.

8. Os direitos autorais dos materiais de divulgação, ficarão reservados à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

9. Aos apoiadores fica reservado o direito de ter impresso o "logo" de suas empresas ou entidades nos seguintes materiais: outdoors, cartazes, pastas, folders/convites e revistas, conforme especificações a serem fornecidas pela Secretaria de Educação e Cultura. Esse benefício é restrito ao caráter educacional, não sendo permitido produtos ou serviços com restrições no mercado, tais como, bebidas alcoólicas, fumo, casas de massagem, jogos, diversões eletrônicas, motéis, mensagens político-partidárias e outras que estimulem qualquer tipo de preconceito.

10. O direito mencionado no item 9, depende da apresentação dos referidos "logos" à Secretaria de Educação, na reunião designada para confirmação do patrocínio.

11. Durante o evento será oferecido espaço para os apoiadores exporem seus produtos, cuja metragem e localização serão definidas pela Seção de Biblioteca Escolar, sendo esse benefício concedido apenas às empresas que apoiarem o evento.

12. Os apoiadores que forem expor seus produtos, deverão inscrever-se perante a Seção de Cadastro Fiscal Tributário do Departamento da Receita, recolhendo as taxas de fiscalização de funcionamento e de publicidade em atendimento ao Decreto n° 13587/2002 e na Lei Municipal n° 1802/69.

13. Além dos direitos mencionados, não haverá qualquer outra forma de indenização ou pagamento por parte do Município.

14. Os apoiadores assinarão termo de responsabilidade de oferecimento dos materiais devendo cumprir os prazos e as quantidades estabelecidos, sob pena de incorrerem nas sanções legais.

15. As empresas interessadas, deverão entrar em contato com a Seção de Biblioteca Escolar pelo telefone 4399-1252 ou 4341-6346, até o dia 22 de agosto, a fim de manifestar seu interesse no apoio e confirmar presença para reunião a realizar-se no dia 26 de agosto de 2005, às 14h00, na sala 02 (ao lado da administração), no CENFORPE, situado Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 - Km 20,5 da Via Anchieta, para obter as instruções necessárias.

16. O prazo de entrega final para todos os itens apoiados será em 08/09/2005.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, o qual é publicado na forma da Lei.

São Bernardo do Campo, 17 de agosto de 2005.  
**NEIDE FELICIDADE FERREIRA FURNIOL**  
 Secretária de Educação e Cultura

### DELIBERAÇÃO CMED N.º 3

Dispõe sobre os pedidos de reconsideração e recurso referentes aos resultados finais de avaliação de alunos do Sistema Municipal de Ensino Fundamental de São Bernardo do Campo.

O Conselho Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Decreto Municipal n.º 14764 de 24/05/2004 delibera:

**Art. 1º** O resultado final da avaliação feita pela Escola, de acordo com o regimento comum, deve refletir a aprendizagem global do aluno durante o período letivo, no conjunto dos componentes curriculares cursados, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, considerando as características individuais do aluno, e indicando sua possibilidade de prosseguimento de estudos.



- Apresentação de projetos pelos alunos
- Palestras
- Oficinas
- Apresentações Culturais

dias  
**23, 24**  
 de setembro  
 de 2005

**EVENTO GRATUITO**

Local: **CENFORPE**

Centro de Formação dos Profissionais da Educação  
 Av. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 -  
 KM 20,5 da Via Anchieta São Bernardo do Campo

**Inscreva-se!**

Informações:  
**4399-1252 / 4341-6346**









# 5º ENCONTRO DE PREVENÇÃO EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA / DST/ AÍDS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**28, 29 e 30 de SETEMBRO DE 2005 - das 8h às 12h30**

**LOCAL: UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - CAMPUS - RUDGE RAMOS**

**ENDEREÇO: RUA ALFEU TAVARES, 149    INFORMAÇÕES FONE: 4366-5577**

APOIO



REALIZAÇÃO

